



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Lei nº 11.419 de 19/12/06

CADERNO EXTRA

EDITAL - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SERVIÇO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 32/2026 - DDP - SELEÇÃO – RECSEL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA

FAÇO PÚBLICO, de Ordem Comissão do Concurso em epígrafe, aberto pelo Edital nº 14/2025 – DDP –SELEÇÃO – RECSEL, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 22/08/2025, a convocação para a perícia médica dos candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência, conforme disposto a seguir.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1 Serão consideradas pessoas com deficiência para fins de inscrição no presente Concurso Público aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012 (transtorno do espectro autista), no parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 14.126/2021 (visão monocular), Lei Federal nº 14.768/2023 (deficiência auditiva unilateral), Lei Estadual nº 16.127/2024 (fibromialgia), observando os dispositivos da convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados, pelo Decreto Federal nº 6.949/2009 e na norma estadual estabelecida no Decreto Estadual nº 44.300/2006 e suas alterações.

1.2 Ficam convocados os candidatos para a realização da perícia médica a ser realizada nas datas e horários relacionados no Anexo Único deste edital.

1.3 Os candidatos convocados, inscritos para mais de um cargo, serão submetidos a avaliação única, sendo o resultado aproveitado para ambos os cargos.

1.4 Os candidatos que não constam na presente convocação permanecem regularmente no certame e serão convocados oportunamente, por meio de edital próprio, para a realização da perícia médica, de acordo com a conveniência da Administração.

1.5 Fica consignado que é de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações oficiais, devendo aguardar a divulgação de nova convocação.

2. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

2.1 A perícia médica será realizada no Departamento Médico Judiciário do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, Avenida Borges de Medeiros, 1565, CEP 90110-906 | Porto Alegre - RS, 3º andar.

2.2 A relação dos candidatos convocados para a perícia médica e seus respectivos horários de chegada estão no Anexo I deste edital.

2.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a perícia médica, com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o seu início.

2.4 Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O candidato deverá comparecer à perícia médica portando, obrigatoriamente, seu documento de identidade original com foto e do laudo médico encaminhado por ocasião de sua inscrição, devidamente atualizado, assim como de todos os exames complementares julgados necessários para a comprovação de sua condição de pessoa com deficiência.

3.2 A não observância do disposto no item 3.1 deste edital, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretarão a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições, passando a figurar apenas na lista de Ampla Concorrência, caso tenha nota suficiente para tanto.

3.3 O candidato que se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no Concurso Público e enquadrado, por meio da perícia médica, no programa de reserva de vagas, figurará na listagem específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência, bem como na listagem de Ampla Concorrência.

3.4 Será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrs25> a relação de candidatos que tiverem a aprovação na perícia médica.

3.4.1 O candidato, cuja a Perícia Médica reprovar a condição de pessoa com deficiência, poderá interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrs25>.

Porto Alegre, 02 de abril de 2026.

Dr. Juliano da Costa Stumpf

Presidente da Comissão do Concurso

ANEXO I

Inscrição	Nome		Data	Perícia	Hora	Perícia	Data	Hora	
291045344	Anderson Clack Da Silva E Lemos	QUINTA	09/04/2026	Perícia 1	14:00	Perícia 2	09/04/2026	12:00	QUINTA
291042954	Augusto Carlos Do Carmo Pires	SEGUNDA	06/04/2026	Perícia 1	13:00	Perícia 2	06/04/2026	14:00	SEGUNDA
291057124	Bernardo Mota Brum Komaki De Paula	TERÇA	07/04/2026	Perícia 1	16:30	Perícia 2	07/04/2026	15:30	TERÇA
291001169	Caroline Becker Garcia	SEGUNDA	06/04/2026	Perícia 1	14:00	Perícia 2	06/04/2026	15:00	SEGUNDA
291030896	Clarissa Bolten Lucion Loreto	QUARTA	08/04/2026	Perícia 1	14:00	Perícia 2	08/04/2026	10:30	QUARTA
291025261	Fabian Van Leeurven Da Silva	TERÇA	07/04/2026	Perícia 1	13:00	Perícia 2	07/04/2026	08:30	TERÇA
291027397	Fernanda Garcia Luna	QUINTA	09/04/2026	Perícia 1	13:00	Perícia 2	09/04/2026	08:30	QUINTA
291013021	Gabriel Santos Ortiz	TERÇA	07/04/2026	Perícia 1	14:00	Perícia 2	07/04/2026	16:30	TERÇA
291009376	Gabriela Jardim De Oliveira	QUINTA	09/04/2026	Perícia 1	12:00	Perícia 2	09/04/2026	08:00	QUINTA
291028089	Guilherme Da Rocha Ferreiro	SEGUNDA	06/04/2026	Perícia 1	15:00	Perícia 2	06/04/2026	17:00	SEGUNDA
291050111	Juliana De Gonzalez E Silva	TERÇA	07/04/2026	Perícia 1	12:00	Perícia 2	07/04/2026	08:00	TERÇA
291034383	Larissa Balle Faustino	QUARTA	08/04/2026	Perícia 1	15:00	Perícia 2	08/04/2026	16:15	QUARTA



Documento assinado eletronicamente por **Juliano da Costa Stumpf, Juiz-Assessor**, em 02/04/2026, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.